

EDITAL Nº 07/2022, de 01 de julho de 2022.

Estabelece normas para a chamada pública nº 07/2022, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse público.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público de Motorista para atuar na Secretaria Municipal de Educação

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vaga temporária no cargo de Motorista para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Motorista	1 + CR	40 horas	1.522,62	Ensino fundamental – séries iniciais e CNH, no mínimo, categoria “D”

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 10:00 horas do dia 07 de julho de 2022, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento comprovando ter cursado as series iniciais do ensino fundamental;
- e) Declaração de Tempo de Serviço, emitida pelo empregador, comprovando experiência no cargo de motorista;
- f) Contato (Número de telefone, celular e ou e-mail)
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

Para o Cargo de Motorista:

- a) Maior tempo de serviço em transportes coletivo, comprovado através da CTPS ou através de Declaração de Tempo de Serviço no qual conste total de dias trabalhados;
- b) Maior idade.

Ouro, SC, em 01 de julho de 2022.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal